

cação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Sapopemba.

SISGAU Referência Endereço Espécie Serviços
Laudo Técnico 008/2022 Área Interna Pública Rua Afonso Ferrabosco, 52 - Sibipiruna (1) - Remoção.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE ENTRE PROJETOS

PROCESSO 6025.2019/0001606-3

I - À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO a transferência de saldo remanescente no valor de R\$42.124,40 (quarenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) do projeto NÚCLEO DE DANÇA CISNE NEGRO, protocolo 2020.03.30/01224, proponente ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA, CPNJ/MF nº 66.516.766/0001-31 para o projeto NÚCLEO DE DANÇA CISNE NEGRO II, protocolo 2021.06.23/02584., de mesma proponente conforme solicitação (059778315) previamente aprovada pela empresa incentivadora FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, CNPJ 13.347.016/0001-17 (059778748) e pela Comissão Julgadora de Projetos do PROMAC (059886511).

II - PUBLIQUE-SE

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CESSÃO DE ESPAÇO

Processo nº 6025.2022/0005277-4

Trata-se de solicitação contida na proposta (060837057) de cessão não onerosa do Teatro Alfredo Mesquita, para a realização do evento "A Menina Sem História". A cessão compreenderá os dias 14 a 22 de maio de 2022.

Por se tratar de cessão não onerosa, não haverá o pagamento do preço público conforme estabelecido no nº 60.972, de 31 de dezembro de 2021.

Foram anexados os documentos da cessionária, bem como de seu representante legal (060837735)

Feitas tais considerações, eu, Nilton Bicudo Cury RF:804.938.6, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GESTÃO DE OBRAS E MONUMENTOS ARTÍSTICOS PÚBLICOS

Processo nº 6025.2022/0005294-4

A Comissão de Gestão de Obras e Monumentos Artísticos em Espaços Públicos realizou, no dia 25 de março de 2022, sua 64ª reunião extraordinária, com início às dez horas. Foi realizada remotamente, através da plataforma Microsoft Teams, sob Presidência da titular Alice de Almeida Américo e com a presença dos seguintes integrantes: Fábio das Neves Donadio (titular), Lícia Mara Alves de Oliveira (titular) e Fátima Martin Rodrigues Ferreira Antunes (suplente), representantes do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH/SMC); Tatiane Felix Lopes, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras; Giselle Beiguelman, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, e o convidado João Guilherme Parisi (estagiário DPH/SMO). A senhora presidente deu início ao informe relebrando sobre o calendário das reuniões, aprovado na reunião anterior, e solicitou a confirmação dos membros quanto ao horário proposto para início das atividades às 9h00. Tatiane comentou que consultou sua chefia e tanto ela como a Aline (SMSUB - suplente) não poderão participar da reunião neste horário, pois a mudança irá prejudicar o trabalho delas em SMSUB. Diante dessa informação, todos os integrantes presentes concordaram em manter o início das próximas reuniões às 10h00. Na sequência, a Comissão prosseguiu com a leitura, discussão e decisão dos seguintes processos: 1. Processo nº 6025.2021/0009757-1 – Solicitação de aprovação dos procedimentos para os serviços de conservação, restauro e da proposta de transferência de local da escultura "Tarde" e da herma do José Bonifácio, ambas localizadas no Parque Independência. Interessado: Museu Paulista/USP. Trata-se de pedido do Museu Paulista para análise e autorização dos procedimentos de conservação, restauro e transferência da escultura "Tarde", fragmento do Monumento à Olavo Bilac, e da herma em homenagem a José Bonifácio, localizados no Parque Independência, Ipiranga. A senhora presidente iniciou a explanação com o caso da herma de José Bonifácio, mostrando imagens de sua localização atual, e a primeira proposta de deslocamento e seu projeto, originária de vitória entre os órgãos de preservação ocorrida no dia 16 de março de 2022, em que a herma seria transferida para a lateral leste do Eixo Monumental e um novo pedestal com 170 cm de altura seria implantado, proposta esta já descartada anteriormente. Em seguida, expôs o projeto mais recente, no qual a herma estaria vinculada à amurada do terraço oeste, com um novo pedestal em concreto pigmentado polido fosco e altura de 140cm, a fim de aproximá-la à escala do transeunte. Também foram apresentados os procedimentos propostos para a conservação da obra. Posteriormente, a senhora presidente apresentou o caso da escultura "Tarde", iniciando com registros fotográficos de sua instalação anterior à remoção da peça e demolição da arquibancada. Em seguida, expôs o projeto da nova arquibancada acessível, a ser construída em concreto pigmentado polido fosco, e sua integração com a escultura, através de desenhos técnicos e reconstruções fotográficas. Finalizando a apresentação com os tratamentos de restauro e conservação propostos pelo proponente. A Comissão não se opôs aos serviços de conservação da herma de José Bonifácio, mas se opôs a transferência de lugar por entender que ela já faz parte da ambiência do parque desde 1988 e que está em um local de maior destaque e valorização, como parte do eixo monumental. Ainda ressaltou a importância de se instalar uma placa em seu pedestal original com informações sobre o histórico da obra. Referente a proposta de transferência da escultura "Tarde" a Comissão não se opôs, mas propôs que, caso não existam elementos impeditivos, a escultura seja deslocada para a direita, com objetivo de não obstruir a visibilidade das pessoas que sentam na arquibancada. No que diz respeito aos serviços de conservação do referido fragmento do Monumento a Olavo Bilac, a Comissão se opôs a aplicação apenas da cera incolor e solicitou que seu tratamento de restauro envolva a reintegração da pátina com pó de grafite, acabamento presente nos demais fragmentos do Monumento. Assim, garante-se a conservação da obra por um período maior, mantendo a sua aparência de acordo com os demais fragmentos. 2. Processo nº 6025.2021/0016773-1 – Aprovação do projeto de fundação da escultura da Madrinha Eunice. Trata-se de aprovação do projeto de fundação da escultura em homenagem a Madrinha Eunice que será instalada na Praça da Liberdade. O projeto é da engenheira Eri Sato Kreis, CREA 0600421394 – SP e consiste na realização de uma fundação em concreto armado tipo baldrame e radier e um perfil metálico para a sustentação da obra pelos pés. A Comissão entendeu que o projeto garante a segurança

da obra no espaço público e não se opôs ao projeto apresentado. Nada mais havendo para ser discutido, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos.

Alice de Almeida Américo
Presidente – DPH, Núcleo de Monumentos e Obras Artísticas
Fábio das Neves Donadio
Titular – DPH, Núcleo de Projeto, Restauro e Conservação
Lícia Mara Alves de Oliveira
Titular – DPH, Supervisão de Salvaguarda
Tatiane Felix Lopes
Titular – Secretaria Municipal das Subprefeituras
Giselle Beiguelman
Titular - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS

CESSÃO DE IMAGENS

Processo nº 6025.2022/0005066-6

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 60.972, de 30 de dezembro de 2021, AUTORIZA a cessão de 02 (duas) imagens pertencentes ao Departamento dos Museus Municipais para a Memórias Assessoria e Projetos Ltda, CNPJ 03.344.999/0001-84. A solicitante informa que a imagem será usada exclusivamente para ilustrar o miolo de um livro, ainda sem título, sobre a história do Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental - CAISM Vila Mariana, com tiragem de 1.000 (hum mil) exemplares. O Gestor Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, para essa cessão de imagem pode ser aplicado o item 28.1.2. - 5316 que estabelece o valor unitário de R\$145,53 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para "Publicação/Edição com até 2.000 exemplares". Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus das imagens do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, devendo a taxa de R\$291,06 (duzentos e noventa e um reais e seis centavos) por 02 (duas) imagens a ser depositada no FEPAC mediante guia própria.

CESSÃO DE IMAGENS

Processo nº 6025.2022/0005019-4

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 60.972, de 30 de Dezembro de 2021, AUTORIZA a cessão de 02 (duas) imagens pertencentes ao acervo do Museu da Cidade de São Paulo à Sra. Marly Rodrigues, CPF 908.355.818537. O solicitante informa que as imagens serão usadas exclusivamente para ilustrar um texto sobre a construção da Avenida Pedro I, a ser publicado na revista eletrônica de caráter acadêmico "ANAIIS do Museu Paulista". O Gestor Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, para essa cessão de imagem pode ser aplicado o item 28.1.1 - 5312 que estabelece o valor unitário de R\$40,81 (quarenta reais e oitenta e um centavos) para "Pesquisa Acadêmica". Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus de R\$81,62 (oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) pelas imagens (02) do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, devendo a taxa ser depositada no FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - mediante guia própria.

CESSÃO DE IMAGENS

Processo nº 6025.2022/0005514-5

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 60.972, de 30 de dezembro de 2022, AUTORIZA a cessão de 01 (uma) imagem pertencente ao Departamento dos Museus Municipais para a Giros Projetos Audiovisuais Ltda, CNPJ 04.661.796/0001-84. A solicitante informa que as imagens serão usadas exclusivamente para ilustrar um documentário intitulado "Presidente Improvável". O Gestor Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, para essa cessão de imagem pode ser aplicado o item 28.1.3.1. - 5329 que estabelece o valor unitário de R\$286,07 (duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos) para "Publicação / Edição acima de 2000 exemplares e/ou fins comerciais". Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus de R\$286,07 (duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos) pelas imagem do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, devendo a taxa ser depositada no FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - mediante guia própria.

CESSÃO DE IMAGENS

Processo nº 6025.2022/0004871-8

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 60.972, de 30 de dezembro de 2021, AUTORIZA a cessão de 03 (três) imagens pertencentes ao Departamento dos Museus Municipais para EO EDITORA LTDA, CNPJ 10.401.967/0001-39. A solicitante informa que a imagem será usada exclusivamente para ilustrar o livro "Paisagismo Sustentável para o Brasil", com tiragem de 3.500 (três mil e quinhentos) exemplares. O Gestor Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, para essa cessão de imagem pode ser aplicado o item 28.1.3.1. - 5329 que estabelece o valor unitário de R\$ 286,07 (duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos) para "Publicação/Edição acima de 2000 exemplares e/ou fins comerciais". Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus das imagens do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, devendo a taxa de R\$858,21 (oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) pelas 03 (três) imagens, a ser depositada no FEPAC mediante guia própria.

CESSÃO DE IMAGENS

Processo nº 6025.2022/0004872-6

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 60.972, de 30 de dezembro de 2021, AUTORIZA a cessão de 01 (uma) imagem pertencentes ao Departamento dos Museus Municipais para EO EDITORA LTDA, CNPJ 10.401.967/0001-39. A solicitante informa que a imagem será usada exclusivamente para ilustrar o livro "Lugares de cuidado e memória - Raia e Drogasil: arquiteturas de interesse histórico", com tiragem de 1.500 (um mil e quinhentos) exemplares. O Gestor Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, para essa cessão de imagem pode ser aplicado o item 28.1.2 - 5316 que estabelece o valor unitário de R\$145,53 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para "Publicação / Edição com até 2000 exemplares". Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus das imagens do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, devendo a taxa de R\$145,53 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) por 01 (uma) imagem ser depositada no FEPAC mediante guia própria.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ADIANTAMENTO

8510.2022/0000112-8. I.Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 8510.2022/0000112-8, em nome de Alexandre Robson Bertoncini, referente ao período de 01/03/2022 a 31/03/2022, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEI: 6016.2022/0033686-2

Interessado: Conselho Municipal de Educação - CME
Assunto: Aprendizagem Híbrida: o Ensino, a Educação, os desafios e as possibilidades.

Comissão Temporária: Conselheiros Relatores Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches (Presidente), Karen Martins de Andrade, Marina Graziela Feldmann, João Alberto Fiorini Filho e Luci Batista Costa Soares de Miranda

Recomendação CME nº 01/2022

Aprovado em Sessão Plenária de 24/03/2022

I . RELATÓRIO

1. Histórico

Educação é onde decidimos se acolhemos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nossos mundos, não abandoná-las a seus próprios recursos, tampouco arrancar de suas mãos a chance de empreender alguma coisa nova e imprevisita para nós (Hannah Arendt).

O Conselho Municipal de Educação de São Paulo (CME-SP), considerando seu papel propositivo e mobilizador, a partir das demandas educacionais, visando a melhoria do Ensino e preocupado com as mudanças advindas da Pandemia, com os prejuízos pedagógicos, as consequências e a situação inusitada imposta às escolas, aos professores e estudantes, dedicou-se, a partir de março de 2021, aos estudos sobre o Ensino Híbrido. Iniciando com Mapa Conceitual (ANEXO), os estudos envolveram todos os conselheiros da Câmara de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (CEIFAI) e da Câmara de Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio (CAFEM) para melhor compreender seus princípios, metodologia, uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) e suas contribuições para a melhoria das aprendizagens. Além dos estudos realizados nas Câmaras, o tema também foi pauta das sessões Plenárias de 13/05, 09 e 24/06/2021 e foi abordado em diversas oportunidades de discussões e reflexões no colegiado.

O contexto da pandemia reacendeu as discussões sobre os tempos e espaços em que as aprendizagens se desenvolvem, principalmente pela imposição sanitária de distanciamento social, o que acarretou que milhares de bebês, crianças, jovens e adultos deixassem de frequentar a escola presencialmente. Esse fato levou professores a buscarem a reorganização das suas propostas de ensino considerando outros tempos, processos coletivos, interações, espaços e estratégias potencializando o uso das tecnologias e recursos digitais, quando possível.

Frente ao fechamento das escolas devido à pandemia de Covid-19, os diferentes atores da comunidade educativa da Rede Municipal de Ensino utilizaram diversas estratégias para garantir a continuidade da aprendizagem. Estratégias híbridas e complementares a fim de atender diferentes contextos das escolas e de seus/suas estudantes: distribuição de material impresso, uso de plataformas digitais, além dos aplicativos de mensagem e as redes sociais. O Ensino Remoto, ou seja, as aulas planejadas com o distanciamento físico dos professores e estudantes foi uma das soluções para assegurar que os estudantes não perdessem o vínculo com a escola e dessem continuidade ao processo educacional.

2. Contexto da Rede Municipal de Ensino – SP

O ano letivo de 2020 teve as atividades escolares interrompidas no mês de março e foram nove meses de afastamento de professores e alunos das atividades cotidianas presenciais nos espaços educacionais. Já o ano de 2021 teve início com uma perspectiva de retorno, sendo publicada a normativa de organização estabelecendo uma possibilidade de recomعه, de readequação das atividades presenciais de forma restrita, com uma porcentagem de estudantes e garantindo-se as medidas sanitárias e de distanciamento. Os estudantes voltaram a frequentar as unidades educacionais em 15/02/2021. Para que este retorno acontecesse, foi necessário um grande esforço da SME e das Unidades Educacionais utilizando diversas estratégias de busca ativa dos estudantes.

Ainda no mês de março de 2021, o Brasil era atingido brutalmente pela segunda onda de contágio da COVID, com números alarmantes de mortes e ocupação de leitos de U.T.I., feriados e recesso escolar são antecipados na cidade, refletindo também no calendário escolar de toda a Rede. As atividades presenciais ocorreram por menos de um mês e foram interrompidas novamente até 11/04/2021.

Embora tenham ocorrido poucos dias de um retorno que seria gradual para os alunos, o início do ano letivo de 2021 foi um momento importante de reaproximação com os estudantes e famílias e, dadas as condições do momento, as unidades educacionais e profissionais sabiam da possibilidade de novo período de suspensão das atividades presenciais a qualquer momento, diferentemente do que ocorreu no ano de 2020.

A organização emanada pela SME para um novo retorno presencial, que ocorreu em 12/04/2021, contava com as seguintes principais orientações acerca do atendimento presencial:

- a possibilidade que as famílias optassem pela permanência em atividades remotas;
- identificação e atendimento às situações de estudantes identificados como vulneráveis, do ponto de vista social e pedagógico;
- atendimento presencial de 35% dos bebês e crianças das unidades de Educação Infantil, mediante inscrição das famílias e com critérios estabelecidos, com priorização para os matriculados cujos pais trabalhassem nos serviços essenciais;
- atendimento com revezamento de todos os estudantes do Ensino Fundamental.

Para o segundo semestre de 2021, as atividades foram reorganizadas, de forma que as EMELs ampliaram seus atendimentos a todas as famílias que optaram pelo presencial, com revezamento semanal. Os CEIs ampliaram o atendimento para 60% da capacidade.

Na Educação Infantil, de acordo com a Resolução CME nº 02/2020, as unidades de Educação Infantil foram orientadas quanto ao trabalho de elaboração e envio, de forma digital ou impressa, de roteiros de brincadeiras, atividades lúdicas, literárias, musicais e culturais.

A partir de 01/09/2021 os CEIs passaram a atender 100% dos bebês e crianças, garantidas as medidas de distanciamento.

A SME SP, por meio da Instrução Normativa SME nº 15/2020, definiu que o principal recurso a ser utilizado como estratégia para a aprendizagem das crianças seria o material impresso, isto é, o Trilhas de Aprendizagens. Em complementação, foi disponibilizada uma conta Google Educacional para cada estudante e professor, com vistas à utilização da plataforma Google Sala de Aula, na qual as mesmas turmas presenciais foram organizadas, de modo a possibilitar a manutenção do

contato e a realização de atividades complementares do material impresso, pautadas no Currículo da Cidade.

Os estudantes do Ensino Fundamental receberam tablets, com o propósito de minimizar os prejuízos de acesso e contribuir para um maior engajamento entre crianças e estudantes e as ações que promovem aprendizagens. Posteriormente, os equipamentos também foram disponibilizados para as crianças da Educação Infantil (4 e 5 anos), visando o uso compartilhado para as turmas.

Para a organização do atendimento educacional e de planejamento das atividades pedagógicas, as Unidades Educacionais foram orientadas a realizar a análise e sistematização de dados relativos às aprendizagens dos estudantes, a organização do trabalho pedagógico com aulas regulares nas modalidades presencial e remota, assíncrona e síncrona, com articulação das atividades realizadas no horário regular das aulas e as atividades de recuperação e fortalecimento das aprendizagens realizadas no contraturno.

As possibilidades de oferta de atividades foram estabelecidas com o objetivo de privilegiar o Currículo da Cidade, a Priorização Curricular e os documentos orientadores desenvolvidos pela SME/COPED.

A Priorização Curricular foi construída a partir de uma consulta à rede, uma ação conjunta com vários setores de representação que compuseram os Grupos de Trabalho (GT) e envolveram os profissionais da educação (professores e supervisores escolares) das 13 regiões da cidade. Os profissionais propuseram-se a pensar, discutir e problematizar acerca dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do Currículo da Cidade de cada componente, os quais foram tomados como imprescindíveis no processo de ensino e aprendizagem.

Foram inseridas na plataforma da SME informações sobre materiais, processos formativos, planejamento, rotinas para o revezamento, utilização das Trilhas de Aprendizagem, atividades específicas para turmas do Ciclo de Alfabetização, Projeto de Apoio Pedagógico, tutoriais para uso de plataformas (Teams e Google Sala de Aula) e demais orientações pertinentes.

Para cada um dos momentos de organização dos retornos presenciais e suas graduais ampliações as escolas propunham um Plano de Ação, construído em conjunto com a Supervisão Escolar. O Plano de Ação teve o objetivo de registrar ações precisas para que todos os bebês, crianças, jovens e adultos se apropriassem dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento e tivessem garantidos os seus direitos como estudantes, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da U.E, com o Currículo da Cidade e as informações sobre as aprendizagens dos estudantes (frequência, notas em avaliações internas e externas e outros registros da UE).

3. Contexto de atuação das(os) professoras(es)

Desde que uma nova forma de organização escolar se configurou a partir de março de 2020 e, em 2021 com o retorno presencial em revezamento, muitos desafios foram impostos às professoras e aos professores, assim como a toda equipe gestora e educacional. O contexto da pandemia produziu uma mudança paradigmática no que se refere aos usos e ocupação dos ambientes virtuais, passaram a fazer parte de suas rotinas a preocupação com as condições dos estudantes e suas famílias, a necessidade de estabelecer formas de interação significativas, a disponibilização de um tempo e dedicação maiores ao planejamento.

A pesquisa "Educação escolar em tempos de pandemia na visão de professoras/es da Educação Básica", realizada em abril de 2020 pela Fundação Carlos Chagas (DPE/FCC) em parceria com a UNESCO do Brasil e com o Itaú Social detectou que, para mais de 65% dos respondentes, o trabalho pedagógico tinha mudado e aumentado, com destaque para as atividades de interface e/ou interação digital. Quase oito em cada dez professores informaram fazer uso de materiais digitais via redes sociais como estratégia educacional.

Na RME, esse cenário não foi diferente. Embora já existisse para os docentes a possibilidade do trabalho realizado com as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), a abordagem pedagógica se dava principalmente por meios estritamente presenciais e nem todos os educadores lançavam mão de ferramentas tecnológicas em seu cotidiano.

As realidades do retorno gradativo dos professores e das escolas às atividades presenciais foram distintas e vividas de acordo com as possibilidades de cada unidade educacional e das famílias. Na RME, em abril de 2021, parte dos professores permaneceu em teletrabalho, pois faziam parte do grupo de risco e as escolas envolveram esses profissionais no planejamento e execução das interações remotas, ao mesmo tempo em que outros estavam dedicados às atividades presenciais.

Neste contexto é que os professores passaram a recorrer com maior frequência ao uso sistemático das tecnologias, em duas situações: naquelas em que parte dos estudantes frequentava presencialmente a sala de aula e os outros alunos acompanhavam de forma síncrona a aula por meio do acesso à plataforma digital disponível ou por meio de sequências didáticas em que parte do percurso era realizado com a mediação do professor e parte com autonomia do estudante.

Atualmente, com o retorno dos profissionais da educação as suas atividades presenciais após a imunização e a volta de 100% das crianças e estudantes, pode-se contabilizar alguns aprendizados e avanços, e, maior preparo para planejamento e interações que deem conta de situações de aprendizagem para as aulas presenciais. O planejamento está mais organizado e são menores os impactos na rotina quando há necessidade de quarentena das turmas, por sintomas ou casos de COVID-19 e se coloca a necessidade de recorrer às interações remotas. Para contribuir com o planejamento, a SME criou um repositório com sequências didáticas produzidas pelos próprios educadores e alinhadas a esse novo contexto da aprendizagem virtual e presencial.

Embora essa dinâmica represente os esforços da rede e dos docentes para garantir a interação, nem sempre essa experiência pode ser considerada como Ensino Híbrido, pois um de seus desafios é fazer escolhas curriculares adequadas para a situação presencial e outras para a situação remota. A experiência curricular presencial deve ser aquela em que a interação entre os alunos, os materiais e o professor são fundamentais para as aprendizagens. Como afirmado por Mello (2020):

(...)os tempos de aprendizagem são repartidos entre atividades face a face entre alunos e destes com o professor, para aqueles conteúdos que dependem da interação para melhor aprendizagem; e abre-se a possibilidade de oferecer atividades individualizadas realizadas fora dos tempos e espaços da aula, com apoio de recursos digitais, potencializando o tempo e o espaço disponíveis para o processo de ensino e de aprendizagem.

Na atuação docente e no futuro do uso das tecnologias, como preconizam os documentos da SME (2021), é necessário considerar o ensino híbrido, mais do que uma solução emergencial para suprir o hiato entre o presencial e o remoto, mas sim uma metodologia, que requer intencionalidade pedagógica, preparo, conhecimento e formação continuada. Nesse contexto, se faz crucial que essas realidades e experiência vividas pelas educadoras e educadores da rede sejam consideradas nas propostas de formação a serem ofertadas e construídas na rede.

Ser professor ultrapassa a questão em se ter conhecimentos e teorias sobre os diferentes espaços, ou de se conhecer técnicas didático-pedagógicas, situa-se essencialmente na intermediação da convivência social, o que indica protagonizar a sua própria dimensão como ser social mergulhado em inúmeras relações e contextos de aprendizagem, constituindo-se assim em referência na construção de subjetividades e na mediação pedagógica. "Pensar a formação de professores é sempre pensar a formação do humano e, nessa perspectiva, lidamos com a complexidade, imponderabilidade que envolvem a questão, mas no sentido dessa humanização vislumbra-se a capacidade da

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

crítica e da criação forjando a existência de mudanças qualquer que seja o espaço educativo em que se habite”. (FELDMANN, 2010, p.75).

4. Fundamentação

4.1 Percorso Histórico e Conceituação Geral

A partir do Ensino Fundamental o termo Ensino Híbrido é comumente utilizado. No entanto, a problematização sobre o conceito Educação e Aprendizagem Híbrida, também seria própria para abordar os processos que extrapolam as relações do ensino em si, principalmente quando tratamos das “comunidades de aprendizagem” que foram se constituindo entre os estudantes para lidar com os desafios das tecnologias, para a produção coletiva de conteúdos, para divulgação de ações, para constituição de colegiados como, por exemplo, o grêmio estudantil.

Incluímos essa “provocação” conceitual, para nos colocar diante da necessidade de discussão aprofundada, especialmente, diante dos desafios colocados recentemente para a Educação na e com as escolas.

Acompanhando as definições destacadas, o CME pretende colaborar com as discussões sobre o Ensino Híbrido, a Educação Híbrida e a Aprendizagem Híbrida no interior das Unidades Educacionais, não como uma novidade na discussão que envolve tempos, espaços e interações, e sim procurando abordar os desafios e as possibilidades no contexto atual em que as tecnologias digitais exercem forte influência na elaboração das propostas.

Uma breve consulta em sites acadêmicos nos reporta ao uso dos conceitos Ensino Híbrido e Educação Híbrida, na maioria das vezes como sinônimos, inclusive sendo caracterizados igualmente como aquelas propostas que combinam aprendizado online com presencial, que integram o uso das tecnologias digitais como facilitadoras dos processos de ensino e de aprendizagem, que colocam o estudante como centro do processo formativo com a possibilidade que ele próprio gerencie seu tempo, lugar e ritmo nas propostas on-line e que contam com o uso de plataformas digitais para interação entre professores e estudantes. Problematizamos esses conceitos, não para definirmos qual deles seria o correto, e sim para buscar discutir a complexidade que se coloca quando pensamos na Educação Básica como um todo.

Conforme nos traz Bacich (2015), a expressão ensino híbrido está enraizada em uma ideia de educação híbrida, reafirmando que não existe uma forma única de aprender e lembrando que a aprendizagem é um processo contínuo, que ocorre de diferentes formas, em diferentes espaços.

A ideia de Educação Híbrida é muito mais ampla que a de “ensino híbrido”. Esta compreensão é importante, considerando que embora o ensino híbrido seja fortemente associado com o uso das TDCs, existem possibilidades outras de se combinar aprendizagens presenciais e não presenciais, considerando inclusive a adequação das propostas às faixas etárias e, consequentemente, a maturidade, dos estudantes em cada etapa de Ensino.

O Conselho Nacional de Educação em Texto Referência 2021, que trata de Diretrizes Gerais sobre Aprendizagem Híbrida, traz a capacidade de ampliar o espaço de aprendizado e as possibilidades de construção de conhecimentos por meio de práticas e de interações remotas entre discentes e docentes, e dos discentes entre si, tornando-as motivadoras e mais dinâmicas, inspiradoras do processo contínuo de aprendizagem, gerando condições para continuarem aprendendo ao longo da vida.

O foco das discussões sobre o Ensino Híbrido é a aprendizagem. Retomar as concepções sobre como as aprendizagens acontecem nos contextos dos Projetos Pedagógicos das Unidades, parece-nos fundamental. Em que tempos e espaços as aprendizagens acontecem? Qual o papel das interações na construção de novas aprendizagens? Como se efetivam essas interações? Como planejar para os nativos digitais, a fim de que sintam a necessidade de usar as tecnologias para aprender, e não só para busca de informações imediatas?

Os estudos no CME versaram sobre o percurso histórico do Ensino Híbrido, não como uma inovação tecnológica, mas sim fruto das propostas de pedagogos que tiveram uma visão a longo prazo, principalmente no deslocamento da relação do ensinar e aprender não centrado no professor, mas centrado no aluno, nos tempos, nos espaços e nas relações. O Manifesto dos Pioneiros de 1932, já trazia como conceitos basilares a escola, a cidadania e as pedagogias ativas, não sendo possível pensar esses conceitos dissociados.

As metodologias ativas surgiram com o intuito de inovar a relação entre professor e aluno, propondo novas formas de abordar o ensino-aprendizagem colocando o aluno como principal agente de construção do conhecimento. Estas metodologias propõem a participação ativa dos alunos no contexto de sua aprendizagem; o professor como facilitador efetivo e mediador do conhecimento. Dewey, Rogers, Novack e Freire, entre outros, enfatizaram há muito tempo, a importância de superar a educação tradicional e focar na aprendizagem, no aluno, envolvendo-o, motivando-o e dialogando com ele. Para Dewey (1916), “aprendemos quando compartilhamos experiências, e isso só é possível num ambiente democrático, onde não haja barreiras ao intercâmbio de pensamento”. Nas pedagogias ativas, as contribuições de Freinet são muito atuais. Os quatro eixos de Freinet - a comunicação, a afetividade, a cooperação e a autonomia- que dialogavam entre si, colocam em discussão não apenas os circuitos para os estudantes como a questão da natureza, o contato da criança com o contexto, com a vida exterior.

É necessário problematizar então que o fundamento teórico para a qualidade do ensino, possibilitando interações, aprendizagens compartilhadas e protagonismo do estudante está dado, desde Freinet, Decroly, Wallon, Montessori, e é impressionante como permanecem as dificuldades em mudar práticas do século XIX. Percebe-se que, mesmo incorporando a questão do protagonismo no discurso, muitos planejamentos e Projetos Político-Pedagógicos não apontam a autonomia dos estudantes sobre os seus percursos, e se olhamos criticamente, perceberemos que há poucos avanços. A partir dessa reflexão, há que se alertar para que a abordagem híbrida não se constitua em mais uma metodologia tradicional, transvestida de inovação. Mas sim, uma prática de ensino participativa que mobiliza atividades que conjugam o virtual e o presencial, sempre de forma complementar, planejadas pelos professores, para atingir alguns objetivos de aprendizagem.

O Ensino Híbrido deve ser pensado em três perspectivas significativas – tempos, espaços e interações – enquanto pedagógica, para que não seja entendido apenas como abordagem tecnológica, há que se pensar como esse ensino híbrido abre um espaço efetivo de interação, com foco nas aprendizagens que acontecem nos diferentes momentos, no ciclo da vida. É crucial pensar qual é o Currículo que deve emergir como fonte de conhecimento a fim de constituir uma comunidade de aprendizagem.

Alguns especialistas da área da Educação atualmente retomam os conceitos citados e vêm nos ajudando a pensar sobre o assunto. Na nota técnica produzida por Mello (2020), encontra-se a afirmação de que o ensino híbrido tem seu DNA nas pedagogias ativas estudadas e discutidas desde o século passado: “Seu DNA são as premissas das pedagogias ativas, uma inovação que se deve aos pedagogos de visão ampla de longo prazo que só mais de um século depois encontrou, nas tecnologias, o suporte ideal para desenvolver todo o seu potencial. E a aprendizagem personalizada, o respeito aos ritmos de aprendizagem e o desenvolvimento de atitudes colaborativas é parte inseparável desse DNA.”

No livro Ensino Híbrido Personalização e Tecnologia na Educação, há a afirmação de que o ensino híbrido está ligado também à flexibilização do currículo para que abranja experiências coletivas e ao mesmo tempo caminhos para cada estudante:

“Híbrido também pode ser um currículo mais flexível, que planeje o que é básico e fundamental para todos e que permita, ao mesmo tempo, caminhos personalizados para atender às necessidades de cada aluno.” (Bacich, 2015 pág 15)

O Ensino Híbrido é uma questão de mediação pedagógica com o uso ou não das tecnologias, sendo que a relação aluno-professor deve ser reinventada, pois mais do que adaptar o ensino à condição remota, requer a apropriação pelas(os) educadoras(es) e estudantes de uma nova cultura de aprendizagem. O grande desafio da abordagem híbrida passa pela combinação do respeito ao protagonismo do aluno e essa personalização, que muitos autores defendem, precisa ser voltada para a construção de comunidades de aprendizagem, com foco em como as pessoas aprendem de forma colaborativa, como nessa mediação teremos o ensino personalizado e ao mesmo tempo a integração dos sujeitos através de projetos e práticas. Enfim, reaprender o que é ser professor em uma nova concepção de escola.

Nesse sentido, a abordagem híbrida requer possibilidades de adequações nos planejamentos para que se proponham atividades que façam sentido para o percurso de cada estudante e ao mesmo tempo se voltem para uma aprendizagem compartilhada com o grupo. Nessa visão, mesmo quando o professor está distante fisicamente, sua presença se faz por meio dos estudos e pesquisas guiados e sempre por ele orientados. E, a partir dessa premissa, nos parece fundamental que tais discussões permeiem as construções dos planos de ensino das(os) educadoras(es) e sejam mobilizadas continuamente pelas equipes educacionais.

Ao pesquisarmos essas abordagens mais inovadoras, encontramos práticas de ensino e aprendizagem mais comuns nas metodologias ativas de aprendizagem, estão: a aprendizagem baseada em projetos – tem por objetivo fazer com que os alunos adquiram conhecimentos por meio das soluções possíveis dentro de um contexto específico; a aprendizagem baseada em problemas – tem como propósito tornar o aluno capaz de construir o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos; sala de aula invertida – o objetivo é que os alunos tenham acesso antecipado ao conteúdo e possam pesquisar, interagir e opinar no encontro presencial; gamificação – trata-se da utilização de jogos em situações de ensino; estudo de caso – o professor apresenta uma situação real e pede aos alunos para resolverem. Em todas as práticas de metodologias ativas os alunos têm a oportunidade de serem mais proativos, críticos, interessados e com maior capacidade na resolução de problemas.

Como nos lembra o texto Diretrizes Gerais para Aprendizagem Híbrida, colocado em consulta em novembro de 2021 pelo Conselho Nacional de Educação, é importante que a abordagem e metodologias híbridas não se confundam com a modalidade EAD, pois a Educação Híbrida pode ser desenvolvida na oferta comum de todo e qualquer curso, tanto na Educação Básica, como na Educação Superior, contemplando a Educação Profissional e Tecnológica que, “no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” (artigo 39 da LDB), complementando e agregando possibilidades de organização e de práticas pedagógicas flexíveis e inovadoras que ressignificam, temporal e espacialmente, os percursos curriculares diferenciados e a dinâmica das relações e mediações entre os diferentes atores da comunidade escolar, bem como das interações entre a escola e o mais amplo ambiente externo.

O ensino híbrido não pode ser confundido com a atividade remota. De acordo com Schlemmer e Moreira (2019), o Ensino Remoto ou Aula Remota se configura como uma modalidade de ensino ou aula que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e estudantes e sendo adotada nos diferentes níveis de ensino, por instituições educacionais no mundo todo, especialmente em função das restrições impostas pelo COVID-19, que impossibilitou a presença física de estudantes e professores nos espaços geográficos das instituições educacionais.

A partir dessa análise, o termo remoto faz apelo a algo distante no espaço e se refere a um distanciamento geográfico. Nessa modalidade, o ensino presencial físico (mesmos cursos, currículo, metodologias e práticas pedagógicas) é transposto para os meios digitais, em rede. O processo é centrado no conteúdo, que é ministrado pelo mesmo professor da aula presencial física. Portanto, ensino híbrido não é uma solução encontrada para conjugar, emergencial ou perpetuamente, os modos presencial e remoto de ensino em virtude termos vivenciado uma pandemia. É preciso cautela para não chamar de ensino híbrido o que, na verdade, é ensino remoto. (SCHLEMMER; MOREIRA, 2020, p.9)

O Ensino Híbrido, a partir do Ensino Fundamental, ao combinar atividades com e sem a intervenção direta do professor, possibilita que o aluno estude de forma individual ou coletiva, com apoio dos recursos digitais e, em sala de aula, com apoio do professor e do grupo, estimulando o pensamento crítico na medida em que os estudantes têm a oportunidade de compreender os assuntos de maneira mais aprofundada e levar questões e curiosidades para os encontros presenciais.

Neste ensino híbrido, que poderá transitar entre essas duas realidades: o presencial e o mediado pelas telas, seja de um celular, de um tablet ou de um computador, é preciso criar um canal de comunicação sensível com e para as crianças, jovens e adultos para que, de acordo com Candau (2011 p. 13), “possa oferecer espaços e tempos de ensino-aprendizagem significativos e desafiantes para os contextos sociopolíticos e culturais atuais”. A autora ainda destaca que “não é possível conceber experiência pedagógica descurtida, isto é, desvinculada totalmente das questões culturais da sociedade”, e as tecnologias fazem parte do momento social vivido pela humanidade, na maioria das sociedades, e o Brasil se inclui nesse cenário.

4.2 Especificidades do Ensino Híbrido na Educação Infantil

Na educação da infância, é necessário compreendemos que as tecnologias fazem parte da cultura digital, os diálogos reais e afetivos, podem acontecer com as telas, e para além das telas. A interação professor e crianças na modalidade híbrida, deve ir além da modalidade on-line, como ocorreu no ano de 2020. Nela, há a possibilidade de atender os alunos presencialmente, “diminuindo os efeitos da interação professor e crianças na modalidade digital exclusiva (que) alargaram ainda mais as diferenças sociais e econômicas do nosso país, pois o acesso às tecnologias ainda não é realidade para todos (SANCHES, et al, p. 63).

Faz-se necessário garantir o equilíbrio das experiências e linguagens em qualquer ensino para crianças, seja ele híbrido ou não. Os seis direitos irrevogáveis que estão na BNCC como conviver, brincar, conhecer-se, expressar-se, participar e explorar, dentro de dois grandes eixos: de interação e brincadeiras, necessitam acontecer dentro de um contexto no qual os saberes significativos se concretizem a partir das experiências cotidianas e nas interações com seus pares.

A flexibilização dos currículos poderá possibilitar que, tanto em casa quanto na escola, os saberes possam ser apropriados pelos alunos, por meio de vivências significativas, possibilitando o seu pleno desenvolvimento.

Na discussão sobre as tecnologias e a educação infantil, segundo Sanches e Toquetão (2019), o primeiro passo é reconhecer os avanços das tecnologias, as concepções e princípios que sustentam a educação da infância e, entre eles, a multimodalidade, ou seja, os múltiplos modos de linguagens e marcas culturais. As autoras destacam que os multiletramentos precisam estar contidos nas propostas didáticas para valorizar as diferentes formas de se comunicar, definidas aqui com [...] gestos, sinais, símbolos, imagens em suas práticas sociais, que configuram a multimodalidade na comunicação, envolvendo os

princípios da pluralidade cultural e a diversidade de linguagens (SANCHES, et al, 2020, p. 62- 63).

Em consonância com essa visão, o documento orientador da SME trouxe, no tocante à Educação Infantil:

...de acordo com o inciso VII do artigo 2º da Resolução CME nº 02/2020, as unidades de Educação Infantil foram orientadas quanto ao trabalho remoto: “VII - para a Educação infantil, na faixa etária correspondente de 0 a 5 anos, deverão ser elaborados e enviados, de forma digital, roteiros de brincadeiras, atividades lúdicas, literárias, musicais e culturais”. Nesse sentido, como medida de não distanciamento dos bebês e crianças das experiências vividas no ambiente educacional, foi enviado o material Trilhas de Aprendizagens e a divulgação de links, sites com informações e sugestões de atividades/vivências interessantes que pudessem ser feitas com as crianças e os familiares nesse período em que estiveram em casa. Não pretendemos que os familiares e/ou responsáveis reproduzam experiências com as crianças à luz do contexto educacional, uma vez que isso é papel da escola. Mas que fiquem atentos, pois as crianças, nesse período de isolamento social, necessitaram/ necessitarão de mais interações com as pessoas que convivem e da disponibilidade dos adultos.

4.3 Desafios à igualdade e inclusão digital Sabemos que a aprendizagem é uma ação que se dá na interação, necessariamente mediada pelo outro, por meio da linguagem e da diversidade de experiências no contexto social. E o direito e as condições de aprendizagens precisam ser garantidos para todos.

A tecnologia digital pode promover a transmissão de aulas para os estudantes ou a realização de pesquisas e atividades em casa. Dependendo do planejamento e das condições em que for ofertada, em termos de experiências curriculares, pode-se correr o risco de serem geradas mais desigualdades de oportunidades para os estudantes.

Mesmo com os esforços administrativos e pedagógicos da SME e de seus profissionais, muitas possibilidades de interação e mobilização de aprendizagens durante a pandemia não puderam alcançar a todos os estudantes, devido às necessidades de acesso a equipamentos apropriados e pacote de dados. Assim como qualquer outro serviço público que se baseia nas soluções digitais, o ensino e a educação precisam garantir que as condições sejam acessíveis a todos, sob o risco de se alargarem ainda mais as desigualdades de oportunidades do acesso à informação e à construção do conhecimento.

Ao abordar a exclusão digital os estudos de Ebbers, Jansen, & van Deursen (2016), van Deursen & Helsper (2015) e Reddick, Abdelsalam, & Elkadi (2012) propõem três níveis em que pode ocorrer: o primeiro nível de exclusão digital está relacionado ao acesso à tecnologia; o segundo nível inclui as competências digitais, considerando as habilidades requeridas para usar a tecnologia; o terceiro nível pressupõe que nem todas as pessoas conseguiriam transformar o acesso e uso em resultados reais, mesmo que tivessem acesso e as competências necessárias.

Neste momento que caminha para o período pós pandemia, com uma maior aproximação da normalidade no que diz respeito à frequência e às aulas presenciais, é necessário investir nas ações pedagógicas que possam reduzir a desigualdade que foi ampliada nesse período de pandemia e planejar momentos para discutir a necessidade de inclusão digital e explorar melhor os recursos disponibilizados dentro de uma escola equipada e com investimento na formação de professores. Dessa forma, possibilitar o desenvolvimento dos saberes sintetizado na Matriz de Saberes e nos conceitos orientadores do Currículo da Cidade, quais sejam: Educação Integral, Equidade e Educação Inclusiva, que se articulam aos direitos, valores, objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

5. Experiências, boas práticas e desafios na RME SP As Tecnologias Para a Aprendizagem (TPA) na RME, trabalham na intenção de que os estudantes não apenas saibam utilizar as tecnologias, mas que entendam como podem utilizá-las para interagir, conectar-se com o outro, participar e formar redes, colaborar, agir, responsabilizar-se, construir e ressignificar conhecimentos a partir das tecnologias, na perspectiva de sujeito integral em todas as suas dimensões, que conhece, investiga e expressa o mundo. Todas as propostas do Núcleo de TPA estão atreladas às ações pedagógicas inovadoras e em toda experiência da Rede.

Dando seqüência às atividades de engajamento e formação dos professores envolvidos na construção do Laboratório de Educação Digital – LED, durante o ano de 2020, foram implementadas novas estratégias formativas com a criação de dois cursos intitulados “Criação, Inventividade e Aprendizagem no Laboratório de Educação Digital – LED” e “Computação Física para o Desenvolvimento de Projetos Interdisciplinares no Laboratório de Educação Digital – LED”. Estes dois cursos, em consonância com o Currículo de Tecnologias para Aprendizagem da Cidade de São Paulo e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, tiveram como objetivo apresentar estratégias didáticas e atividades inovadoras possíveis de serem aplicadas presencialmente ou em ambientes virtuais de aprendizagem, na expectativa de promover maior interação entre as práticas docentes e a otimização do uso dos LEDs.

A partir desses cursos, foi produzido pela SME em 2021 o livro “Práticas para atividades híbridas e interdisciplinares envolvendo criação, inventividade e computação física”, que traz sugestões de práticas inspiradoras com atividades lúdicas e criativas, no estilo mão na massa e com materiais alternativos ou recursos digitais, e resultaram num material que dá acesso aos catálogos dos trabalhos entregues pelos participantes dos cursos, bem como a uma pluralidade de recursos didáticos e metodologias, como investigação, projetos, resolução de problemas, vivências para promoção de aprendizagens.

Essas estratégias visaram à apropriação das tecnologias disponíveis nestes espaços, não apenas para ampliar conhecimentos técnicos, mas provocar reflexões acerca da real função de transformar esses espaços em locais de construção coletiva do conhecimento de modo interdisciplinar, promovendo a participação de professores de outras áreas.

Essas práticas perpassam pelos eixos estruturantes, programação, tecnologia de informação e comunicação e letramento digital, definidos pelo Currículo da Cidade para as tecnologias para aprendizagem, propondo o uso das mídias e tecnologias digitais emergentes na sociedade, que foram para além dos muros da escola, entraram nas nossas casas e influenciaram os processos de ensino e aprendizagem.

Para além das conceituações necessárias sobre as pedagogias ativas e possibilidades de atividades e interações virtuais, o material produzido pela SME “Uso de tecnologias em contexto de pandemia: o que aprendemos e como prosseguir aprendendo” (2021) também apresenta as experiências com algumas EMEF (Escolas Municipais de Ensino Fundamental) da rede com as aulas síncronas e indicações de aplicativos e programas on-line voltados ao desenvolvimento de atividades diversas por intermédio das tecnologias: recursos para produção de conteúdos, recursos para votação e enquetes on-line, para criação colaborativa, para simulações, para gestão de projetos, disponibilização de conteúdos e para a comunicação.

As diferenciadas práticas pedagógicas dos professores durante a pandemia foram organizadas na página da SME, num repositório de sequências didáticas por área de conhecimento, cuja utilização é livre para os educadores da rede. Pensar nas produções dos próprios educadores que possam inspirar e mobilizar boas interações didáticas, em consonância com os documentos orientadores da SME, remetem a uma rede de aprendizagens também entre educadores e deve ser prática permeada a ampliação e qualificação desses espaços de divulgação, consulta e disseminação de boas práticas.

No momento em que enxergamos o potencial das tecnologias em encurtarem as distâncias, em especial durante a pandemia, e trazerem novas possibilidades de motivar e engajar os estudantes nas atividades escolares cotidianas, não podemos desconsiderar a preocupação com a proteção de dados dos estudantes, a segurança dos sites e aplicativos utilizados e o cuidado com o excesso de exposição a telas e dispositivos, ponderando as situações e experiências que são positivas quando realizadas por meio de recursos tecnológicos e seu tempo de duração.

6. Considerações Finais

Os estudos e análises realizados por esta Comissão Temporária do CME-SP se construíram a partir dos conceitos e experiências acumuladas e vivenciadas neste momento histórico. Entendemos, pois, que muito há de se aprofundar e investigar acerca do ensino híbrido e dos usos das tecnologias voltadas à aprendizagem, sendo essa manifestação carregada das ideias, esperanças, inspirações, incertezas e ressalvas que o novo traz, na certeza de que o assunto permanece em pauta e que as discussões e ressignificações emergidas da própria RME, das práticas de seus profissionais e estudantes constituirão as diretrizes das práticas híbridas.

A fim de gerar subsídios para a discussão sobre o ensino híbrido, educação e aprendizagem híbrida e seu potencial para a educação, o CME considera que essa abordagem epistemológica, axiológica, antológica e pedagógica pode ser um dos caminhos para aumentar o engajamento dos estudantes para o desenvolvimento das aprendizagens. Embora a interação e o ensino presenciais ainda sejam as vias principais para a qualidade de uma educação plural e emancipadora, a proposta de ensino híbrido pode integrar o uso das tecnologias com outras práticas pedagógicas e ter como base a flexibilidade, a diversificação de estratégias pedagógicas e a identidade das escolas explicitadas em seus Projetos Pedagógicos.

Considerando a complexidade da temática, apresentamos as seguintes possibilidades:

- Que as práticas híbridas possam ser entendidas como possibilidades de ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem, inclusive como aliada nas situações de necessidade de recomposição de aprendizagens;
- Investir na criação de um Parque tecnológico onde todas as Unidades Escolares sejam priorizadas no acesso à Internet;
- Disponibilizar a formação em serviço, para professores e gestores, com foco no uso dos recursos digitais, inovações pedagógicas e metodologias ativas;
- Reorganizar os tempos de planejamento dos professores, nas Unidades Escolares, priorizando as discussões, reflexões e divulgação de práticas exitosas sobre como as tecnologias são utilizadas para atender às demandas quer seja pelos períodos de distanciamento ou para o ensino presencial;
- Garantir o bom funcionamento dos recursos digitais oferecidos aos estudantes e professores por meio de experiências com tecnologias, que desenvolvam a imaginação, investigação, criatividade e proporcionem a descoberta e, em caso de dificuldades no acesso, ofertar recursos não-digitais equivalentes (materiais pedagógicos, impressos, livros, entre outros);
- Estimular a atualização dos PPPs, conforme as mudanças nas práticas educacionais, de forma que sejam exequíveis;
- Analisar os recursos digitais e a clareza na proposta pedagógica da atividade, respeitando a faixa etária, os conceitos do currículo da cidade e o tempo de utilização e exposição nas telas;
- Manter, ampliar e divulgar o acompanhamento, registros e memória das experiências na área das tecnologias, baseadas no protagonismo de educadores e estudantes da Rede Municipal de Ensino;
- Que seja fortalecido e ampliado o debate, estudos e discussões sobre o uso das TDCs como recursos didáticos por meio de seminários, produção de materiais, fóruns permanentes, redes de compartilhamento de experiências e projetos colaborativos;
- Que as práticas pedagógicas conjugando os espaços reais e os virtuais ocorram na perspectiva de uma educação emancipatória, inclusiva e humanizadora.

SÓ OS CONCEITOS QUE NÃO TÊM HISTÓRIA PODEM SER DEFINIDOS (ADORNO)

7. Referências

Brasil, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – Lei nº 9.394, 1996.

Brasil, MEC/CNE. Diretrizes Gerais sobre aprendizagem híbrida. Brasília, 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&layout=download&Itemid=30192

São Paulo, Secretaria Municipal de Educação. Instrução Normativa No. 29 de 21/07/2021. Dispõe sobre a reorganização e replanejamento do trabalho educacional no segundo semestre letivo de 2021 nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Disponível em:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa-secretaria-municipal-de-educacao-sme-29-de-21-de-julho-de-2021>

São Paulo, Conselho Municipal de Educação. Resolução CME nº 02/2020 – Estabelece normas para a reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, nas Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo. São Paulo, 2020.

São Paulo, Secretaria Municipal de Educação. Acompanhamento das Aprendizagens e O Plano de Ação. São Paulo, 2020. Disponível em:

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Acompanhamento-das-Aprendizagens-2.pdf>

São Paulo, Secretaria Municipal de Educação. Coleção Priorização Curricular. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/colecao-priorizacao-curricular-e-disponibilizada-aos-educadores/>

São Paulo, Secretaria Municipal de Educação. Orientações aos professores Ensino Fundamental e Médio. São Paulo, 2021. Disponível em:

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/ensino-fundamental-e-medio/orientacoes/>

Fundação Carlos Chagas. Pesquisa: Educação escolar em tempos de pandemia na visão de professoras/es da Educação Básica. Brasil, 2020. Disponível em:

<https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1>

São Paulo, Secretaria Municipal de Educação. Práticas para atividades híbridas e interdisciplinares envolvendo criação, inventividade e computação física. São Paulo, 2021. Disponível em:

https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2021/06/PraticasParaAprendizagem_SME-1-1.pdf

São Paulo, Secretaria Municipal de Educação. Uso de tecnologias em contexto de pandemia: o que aprendemos e como prosseguir aprendendo. São Paulo, 2021. Disponível em:

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Use-de-tecnologias-versao-final-2.pdf>

BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. de M. (Orgs.) Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: desafios para a prática pedagógica. In: Candau, Vera Maria; Moreira, Antonio Flávio. (Orgs.). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011

DEWEY, John. Democracia e Educação – Introdução à Filosofia da Educação, Companhia Editora Nacional - Tradução de Godofredo Rangel e Anísio Teixeira, 4ª edição, 1979.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 6 de abril de 2022 às 05:15:08

EBBERS, W. E., JANSEN, M. G., and van DEURSEN, A. J. (2016). Impact of the digital divide on e-government: Expanding from channel choice to channel usage. *Government Information Quarterly*, 33(4), 685-692.

FELDMANN, Marina Graziela. Formação de Professores e Escola na Contemporaneidade. São Paulo: Editora Senac, 2010.

MELLO, Guiomar Namo de. Nota Técnica. Academia Paulista de Educação, 2020.

MORAN, José. Educação Híbrida: um conceito-chave para a educação hoje. In.: Bacich, L.; Tanzi Neto, A.; Trevisan, F. M. (Org). *Ensino Híbrido: personalização e tecnologias na educação*. Porto Alegre: Penso, 2015. Definição citada no texto: Contribuições do Google Sala de Aula para o Ensino Híbrido, de Edson Pedro Schiehl e Isabela Gasperini, publicado na Revista *Novas Tecnologias na Educação* v.14 nº 2, dezembro, 2016

MOREIRA, J.A.; SCHLEMMER, E. Por um novo conceito e paradigma de educação digital onlíne. *Revista UFG, Goiânia*, v. 20, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/63438>. Acesso em: 14 mar. 2022.

SANCHES, Emília Cipriano; TOQUETÃO, Sandra Cavaletti. A letra viva na educação da Primeira Infância. In: *Alfabetização, Letramento e Multiletramentos em Tempos de Resistência*. LIBERALLI, Fernanda Coelho; MEGALE, Antonieta. (Orgs). Campinas, S.P.: Pontes Editores, 2019.

SANCHES, Emília Cipriano (Org.) et al. Uma janela de possibilidades na educação da infância em tempos de pandemia. Manifesto do Grupo de Pesquisa de Políticas Públicas da Infância- Criando PUC-SP/ Organizadoras: Emília Cipriano Sanches, Sandra Cavaletti Toquetão e Shirlei Nadaluti Monteiro – 1, ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020

II. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Recomendação.
Sala do Plenário, em 24 de março de 2022.

Conselheira Rose Neubauer
Presidência do Conselho Municipal de Educação – CME

§ 2º As matrículas dos interessados serão realizadas por ordem de inscrição e de acordo com o número de vagas existentes.

§ 3º A listagem dos inscritos deverá ser amplamente divulgada e permanecer exposta no decorrer das primeiras semanas de cada semestre.

§ 4º Os estudantes que se ausentarem sem justificativa nos primeiros 10 (dez) dias consecutivos, serão automaticamente desligados.

§ 5º As vagas originárias do desligamento ou da desistência de estudantes deverão ser imediatamente ofertadas aos estudantes inscritos e não contemplados.

Art. 10. No ano da implantação dos Centros de Estudo de Línguas Paulistano – CELPs 2022, serão ofertadas somente cursos do Nível Básico.

Art. 11. O funcionamento e a organização da rotina dos estudantes e professores, bem como do expediente das Secretarias são de responsabilidade da Equipe de Gestão do CEU e/ou Polos UniCEU.

Art. 12. Haverá em cada sede administrativa um servidor, designado pelo Diretor Regional de Educação, responsável por controlar e validar o apontamento da Folha de Frequência Individual – FFI, a folha de comunicado interno de falta e realizar encaminhamentos pertinentes à vida funcional dos servidores em exercício no CELP.

Das Atribuições
Art. 13. Compete à Secretaria Municipal de Educação – SME/COCEU/UNICEU e SME/COPED/NTC:

I - analisar e aprovar o material pedagógico necessário a cada língua estrangeira a ser ministrada;

II - orientar as sedes administrativas dos agrupamentos e os polos sobre os procedimentos relacionados a registros administrativos e pedagógicos;

III - elaborar e ofertar formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino interessados em atuar no CELP;

IV - promover a divulgação dos cursos oferecidos no CELP, especialmente para seu público-alvo;

V - elaborar os instrumentais para a inscrição e a coleta dos dados dos participantes dos cursos oferecidos do CELP, a fim de realizar o seu acompanhamento contínuo em termos quantitativos e qualitativos;

VI - garantir as condições de infraestrutura e recursos pedagógicos adequados para a realização das atividades do CELP.

Parágrafo único. O Núcleo Técnico de Currículo - NTC, da Coordenadoria Pedagógica, e a equipe responsável pelas ações da UniCEU, da Coordenadoria dos CEUs, ficarão responsáveis pela coordenação das ações relacionadas ao CELP no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14. Compete às Diretorias Regionais de Educação – DREs:

I – acompanhar seus Agrupamentos/Polos, por meio da Supervisão Escolar e da DIPED da DRE, no cumprimento das determinações constantes nesta IN pelos Agrupamentos/Polos;

II - dar suporte à SME no acompanhamento do CELP;

III - garantir às sedes administrativas a infraestrutura adequada para funcionamento do CELP

IV - promover, em colaboração com outras DREs e sedes administrativas, a divulgação do CELP na sua região;

V - assinar os certificados dos estudantes concluintes, que forem emitidos, conferidos e assinados previamente, pelo Coordenador do CELP.

Art. 15. Compete à gestão do CEU:

I - realizar as inscrições dos estudantes;

II - garantir as condições de uso e organização do polo e dos recursos pedagógicos adequados para a realização das atividades concernentes ao CELP;

III - notificar a SME/COCEU e o Diretor Regional de Educação do agrupamento da sede administrativa sobre eventuais irregularidades ou inadequações que gerem prejuízos ao andamento do CELP;

IV - conservar toda a documentação relativa aos participantes e ao andamento do CELP;

V - fornecer os dados, quando solicitados pela SME, relativos ao acompanhamento quantitativo e qualitativo do Projeto para a SME;

VI - promover a divulgação do CELP para o público-alvo em sua região.

Art. 16. Compete aos Coordenadores do CELP:

I - orientar e coordenar a elaboração dos Planos de Trabalho Docente referentes às línguas estrangeiras do agrupamento pelo qual o professor é responsável;

II - promover a articulação interna visando à implementação das ações de recuperação e atividades complementares, observando os estudantes participantes das atividades propostas e seus avanços;

III - acompanhar a execução do trabalho dos professores que atuam no agrupamento de sua responsabilidade, fornecendo orientações e subsídios técnicos e pedagógicos;

IV - redirecionar as ações, quando se fizer necessário;

V - assegurar, periodicamente, a integração dos professores que atuam nos diferentes CEUs que compõem o Polo;

VI - organizar ações de formação coletiva voltadas ao ensino e aprendizagem de línguas, presencialmente na unidade sede do agrupamento de sua responsabilidade ou por meio virtual;

VII - zelar pela frequência dos estudantes às atividades, além de identificar e propor medidas para os casos de evasão;

VIII - conferir os registros apresentados pelos professores a fim de garantir a sua fidedignidade e o acompanhamento das turmas;

IX - emitir parecer técnico, manifestando-se sobre a continuidade ou reestruturação das turmas;

X - orientar os pais/responsáveis salientando a sua responsabilidade nas ações inerentes ao desenvolvimento dos estudantes, bem como possibilitar o acompanhamento dos avanços de seus filhos;

XI - validar os registros de frequência e do processo de ensino e de aprendizagem realizados pelos professores nos polos que compõem o agrupamento de sua responsabilidade;

XII - realizar itinerância nos CEUs do seu agrupamento e polo de sua responsabilidade;

XIII - participar de processos seletivos de professores, constituindo a presidência da banca de seleção de seu agrupamento;

XIV - acompanhar, por meio de visitas presenciais, as turmas nos diferentes CEUs do mesmo agrupamento em forma de itinerância;

XV - coordenar o trabalho pedagógico, incluindo: controle dos dados de frequência, avaliação das aprendizagens e manutenção do CELP, garantindo a qualidade;

XVI - manter interlocução e participar de reunião mensal na sede da SME/SP, em polos próximos da região em que atua de modo presencial ou virtual;

XVII - assinar, conferir e encaminhar certificados para retificação ou ratificação do Diretor Regional de Educação de sua sede administrativa.

Art. 17. Compete aos professores:

I - ter disponibilidade para atender aos estudantes nos diferentes CEUs que compõem o seu polo e agrupamento;

II - deter domínio da língua estrangeira pela qual será responsável;

III - ministrar aulas de língua estrangeira nos CEUs do polo e do agrupamento para o qual se inscreveu, observando estratégias didáticas para o ensino-aprendizagem da língua pela qual será responsável;

IV - elaborar Plano de Trabalho Docente anual;

V - participar da formação continuada em serviço na sede administrativa do agrupamento de modo presencial ou virtual;

VI - participar de reuniões pedagógicas na sede administrativa do agrupamento de modo presencial ou virtual, podendo ocorrer em outros locais parceiros com a SME;

VII - permanecer na função, pelo menos, por 1 (um) ano letivo, ressalvadas situações excepcionais;

VIII - registrar o desenvolvimento das turmas, das aulas e dos estudantes em documentos e suportes oferecidos e orientados pela SME/COPED/NTC;

IX - avaliar os estudantes, acompanhando suas aprendizagens e propondo intervenções necessárias para a seu avanço;

X - cumprir horas-atividade em um dos CEUs do seu polo e agrupamento, conforme horário previamente informado e acordado com o Coordenador do CELP.

Quanto aos Professores e Coordenadores do CELP

Art. 18. Para atuar nos Centros de Estudo de Línguas Paulistano serão designados, por ato do Administrativo do Secretário Municipal, os Professores do CELP e os Coordenadores do CELP.

§ 1º Os profissionais interessados em atuar nos CELPs participarão de processo seletivo publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC, por meio de Comunicado específico.

§ 2º Os Coordenadores do CELP serão selecionados pela SME/COPED/NTC.

§ 3º A seleção dos Professores será realizada pelo Coordenador do CELP em parceria com SME/COPED/NTC.

Art. 19. Cada Polo contará com um Coordenador do CELP, que será o responsável pela gestão técnico-pedagógica dos docentes e estudantes que atuam no Agrupamento da região.

Art. 20. São requisitos para participar do processo seletivo e atuar na Coordenação do CELP:

I - ser titular do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, de Professor de Ensino Fundamental II e Médio ou de Coordenador Pedagógico;

II - deter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no ensino e aprendizagem de língua estrangeira;

III - deter estabilidade no serviço público municipal.

Art. 21. São requisitos para participar do processo seletivo e atuar como Professor do CELP:

I - ser titular do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou de Professor de Ensino Fundamental II e Médio;

II - deter, preferencialmente, Licenciatura em Letras com habilitação na língua-alvo;

III - demonstrar conhecimento específico na língua alvo;

IV - deter estabilidade no serviço público municipal.

Parágrafo único. É permitida a designação de professores que não possuam Licenciatura em Letras com habilitação na língua-alvo, desde que aprovado em processo seletivo específico que ateste o prescrito no inciso III deste artigo.

Art. 22. Anualmente, na 2ª quinzena do mês de novembro, a SME/COPED/NTC, avaliará o desempenho dos Professores e Coordenadores do CELP, pautado nos objetivos e diretrizes da SME a fim de decidir pela sua continuidade ou não na função.

§ 1º Os profissionais mencionados no "caput" poderão ser designados anualmente ou sempre que houver necessidade.

§ 2º Configurado o afastamento dos profissionais, por qualquer motivo e períodos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias consecutivos, a designação será cessada de imediato.

Art. 23. Os Coordenadores do CELP ingressarão em Jornada Especial de 40 (quarenta) horas de trabalho semanal e atuarão de segunda a sexta feira, no período compreendido das 7h às 18h, a fim de zelar pela organização e funcionamento do Agrupamento/ Polo de escolha/atribuição.

Art. 24. No que se refere à Jornada de Trabalho dos Professores das Turmas de Língua Estrangeira, observar-se-á que:

I - para ingressar na Jornada Especial Integral de Formação – JEIF, a atribuição de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas-aula de língua estrangeira;

II - para o cumprimento de 1 (uma) hora-aula de complementação de carga horária – CCH, será atribuída uma aula extra da língua estrangeira de sua docência, com vistas ao acompanhamento e recuperação dos estudantes;

III - o professor em Jornada Básica do Docente – JBD deverá ter disponibilidade de 8 (oito) horas-aula para participar do horário coletivo;

IV - o professor com jornada de trabalho incompleta deverá cumprir as horas-aula de Complementação de Jornada - CJ, em horário determinado, estar à disposição para ministrar aulas na ausência do regente de turma, previamente planejadas com o Coordenador do CELP e, participar das atividades pedagógico-educacionais que envolvam os estudantes.

Parágrafo único. As atividades realizadas na conformidade dos incisos anteriores serão planejadas e registradas pelas equipes gestora e docente, no Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Coordenador do CELP.

Disposições finais

Art. 25. Ao final de cada Nível os concluintes com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas-aulas e avaliação satisfatória receberão o Certificado de Conclusão que poderá ser utilizado para aproveitamento de estudos ou instrumento semelhante na Educação Básica do estudante.

Art. 26. O Certificado de Conclusão será emitido pelo Coordenador do CELP e assinado em conjunto com o Diretor Regional de Educação.

Art. 27. As inscrições para os processos eletivos realizadas em 2021 por meio de Comunicado específico permanecem válidas para o ano de 2022.

Art. 28. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos conjuntamente pelas SME/COPED, por meio do Núcleo Técnico de Currículo e da equipe responsável pelas ações da UniCEU, da SME/COCEU.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a IN nº 55, de 2021.

PORTARIA SME Nº 2.293, DE 05 DE ABRIL DE 2022

6016.2020/0000506-4

ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO - CAC, QUE ATUARÁ NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 13.278, de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento - CAC, para avaliação da documentação apresentada nas Chamadas Públicas, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, na seguinte conformidade:

SME/CODAE-CAC

PRESIDENTE-CAC
Elizabeth Aparecida de Oliveira Leite- RF: 574.318-4

VICE PRESIDENTE-CAC
Stella Fontes Ramos Zaranonello- RF 828.040-1

EQUIPE DE APOIO
Júlia Mercedes Perez Florido - RF: 827.286.7

Mariana Santos de Lima - RF: 879.963.6

Márita Ronay Matos Tunes RF: 845027-7

Luciana de Jesus Freire Ferreira - RF: 800.769.1

Kenia Silva Gonçalves Fernandes - RF: 828.140.8

Fernanda Lourenço de Menezes - RF: 810.780.7

Valéria Roma de Freitas - RF: 811.038.7

Agnes Hanashiro - RF: 775.845.6

Thais Martins Rogério - RF: 827.444.4

Cristiane Érica Tanikawa - RF 776.520.7

ANEXO – MAPA CONCEITUAL



Mapa conceitual produzido na Câmara de Educação Infantil e Anos Iniciais durante os estudos sobre ensino híbrido.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2022

6016.2022/0027773-4

ESTABELECE NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS CENTROS DE ESTUDO DE LÍNGUAS PAULISTANO - CELP, DENOMINADOS NO SEU CONJUNTO ESCOLA DE IDIOMAS, CRIADA PELA LEI Nº 17.257, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 60.861, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº 17.257, de 2019, que dispõe sobre a criação de Escola de Idiomas no Município de São Paulo, e dá outras providências;

- o Decreto nº 60.861, de 2021, que regulamenta a Lei nº 17.257, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação de Escola de Idiomas no Município de São Paulo;

- a necessidade de ampliar a oferta do ensino de línguas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino – RME;

- o fomento ao plurilinguismo como princípio para a garantia da diversidade linguística em território paulistano;

- a possibilidade de integração entre diferentes culturas por meio do ensino e da aprendizagem de línguas estrangeiras que circulam na cidade de São Paulo;

- a potencialidade que o ensino e a aprendizagem de línguas estrangeiras promovem quanto ao acesso a outras culturas, à pesquisa e ao mundo do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Regular o funcionamento e a organização dos Centros de Estudo de Línguas Paulistano - CELP, denominados no seu conjunto Escola de Idiomas, criada pela Lei nº 17.257, de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 60.861, de 2021, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º Os Centros de Estudo de Línguas Paulistano – CELPs destinam-se a oferta de cursos gratuitos de línguas estrangeiras aos estudantes matriculados nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Os CELPs têm como objetivo promover a Educação Integral, por meio do ensino e aprendizagem de língua estrangeira, com a adoção de metodologias adequadas e mediante as seguintes práticas de linguagem:

- I - leitura;
- II - escrita;
- III - escuta;
- IV - análise linguística;
- V - linguagem oral.

Do Funcionamento

Art. 4º Os CELPs funcionarão nas Salas Web das Unidades dos Centros Educacionais Unificados – UniCEU, dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, na seguinte conformidade:

I - Agrupamento Leste 1: Penha/Itaquera, com sede administrativa no CEU Aricanduva – DRE Itaquera;

II - Agrupamento Leste 2: Guaianases, com sede administrativa no CEU Água Azul – DRE Guaianases;

III - Agrupamento Leste 3: São Mateus, com sede administrativa no CEU São Mateus – DRE São Mateus;

IV - Agrupamento Leste 4: São Miguel Paulista, com sede administrativa no CEU Parque Veredas – DRE São Miguel Paulista;

V - Agrupamento Noroeste 1: Freguesia-Brasilândia/Jaçanã-Tremembé, com sede administrativa no CEU Jaçanã – DRE Jaçanã/Tremembé;

VI - Agrupamento Noroeste 2: Pirituba-Jaraguá, com sede administrativa no CEU Vila Atlântica – DRE Pirituba/Jaraguá;

VII - Agrupamento Sul 1: Campo Limpo, com sede administrativa no CEU Casa Blanca – DRE Campo Limpo;

VIII - Agrupamento Sul 2: Capela do Socorro, com sede administrativa no CEU Vila Rubi – DRE Capela do Socorro;

IX - Agrupamento Sul 3: Ipiranga/Santo Amaro, com sede administrativa no CEU Caminho do Mar – DRE Santo Amaro.

Art. 5º Os agrupamentos supracitados abrangerão os seguintes polos:

I - Polo Leste 1: Penha/Itaquera - CEUs Quinta do Sol, Tiquatira, Formosa e Aricanduva;

II - Polo Leste 2: Guaianases - CEUs Água Azul, Inácio Monteiro, Jambelero e Lajeado;

III - Polo Leste 3: São Mateus - CEUs São Rafael, Rosa da China, São Mateus e Sapopemba;

IV - Polo Leste 4: São Miguel Paulista - CEUs Parque São Carlos, Parque Veredas, Três Pontes e Vila Curuçá;

V - Polo Noroeste 1: Freguesia/Brasilândia e Jaçanã-Tremembé - CEUs Jaçanã, Jardim Paulistano e Paz;

VI - Polo Noroeste 2: Pirituba/Jaraguá - CEUs Jaguaré, Parque Anhanguera, Pera Marmelo e Vila Atlântica;

VII - Polo Sul 1: Campo Limpo - CEUs Casa Blanca, Campo Limpo, Capão Redondo e Paraisópolis;

VIII - Polo Sul 2: Capela do Socorro – CEUs Cidade Dutra, Vila Rubi, Navegantes e Três Lagos;

IX - Polo Sul 3: Ipiranga/Santo Amaro – CEUs Caminho do Mar, Heliópolis e Parque Bristol.

Da Organização do Centro de Estudos de Línguas Paulistano – CELP

Art. 6º Os cursos de línguas estrangeiras serão oferecidos nos Níveis Básico, Intermediário e Avançado e assim organizados:

I - Nível Básico: 2 (dois) módulos de 50 (cinquenta) horas-aula por semestre, totalizando 100 (cem) horas-aula de 45 (quarenta e cinco) minutos cada;

II - Nível Intermediário: 3 (três) módulos de 50 (cinquenta) horas-aula por semestre, totalizando 150 (cento e cinquenta) horas-aula de 45 (quarenta e cinco) minutos cada;

III - Nível Avançado: 2 (dois) módulos de 50 horas-aula por semestre, totalizando de 100 (cem) horas-aula de 45 (quarenta e cinco) minutos cada.

Parágrafo único. O número de horas-aula dos Níveis Intermediário e Avançado poderá ser alterado conforme a complexidade da língua estrangeira em curso, podendo o total de horas ser ofertada em um único nível.

Art. 7º De acordo com a demanda, em cada CEU, poderão ser organizadas até duas turmas de cada uma das seguintes línguas estrangeiras:

- I - alemão;
- II - espanhol;
- III - francês;
- IV - inglês;
- V - italiano;
- VI - japonês.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos Polos Sul 2 e 3 será possibilitada a organização de até 3 (três) turmas da mesma língua estrangeira.

Art. 8º Cada turma de estudantes contará com 3 (três) horas-aulas, em um dia da semana, organizadas nos seguintes horários:

- I - período matutino: 7h às 9h15 e/ou 9h35 às 11h50;
- II - período vespertino: 13h às 15h15 e/ou 15h35 às 17h50.

Parágrafo único. O Coordenador do CELP deverá elaborar o Cronograma Anual de Atividades em consonância com o Calendário de Atividades das unidades educacionais publicado anualmente.

Art. 9º Quanto ao número de estudantes matriculados, as turmas de línguas estrangeiras, serão assim constituídas:

- I - Nível Básico: de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) estudantes;
- II - Níveis Intermediário e Avançado: de 10 (dez) a 25 (vinte e cinco) estudantes.

§ 1º Anualmente, nos meses de janeiro e julho, em cada Polo/ CEU, serão abertas as inscrições para os